

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

Lei Municipal Nº 1.465/2000 CNPJ 01.966.769/0001-21 Telefone: (093) 3515.3034/0092 Fax: (093) 3515.3034/3515.0092

Email:altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 060/2018

ALTAMIRA/PA, 01 DE MAIO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 14, §1º da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido no dia 05 deOutubro de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 41/2018 emitido no dia 12 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 12 de Abril de 2018, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao Sr. LUIS CRISPIM DE OLIVEIRA, na função de AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF com fundamentação legal, art. 40 § 1°, inciso I da CF e Art. 6º - A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/2012, com Proventos Proporcionais no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

| Base de Cálculo | R\$ 1.077,55 |
|---|---------------|
| Proporcionalidade | <u>55,51%</u> |
| Valor Final | R\$ 598,14 |
| Complemento para o salário mínimo (Art. 1º, §5º da Lei nº | |
| 10.887/2004) | R\$ 355,86 |
| Provento Final: | R\$ 954,00 |

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Maio de 2018.

FABIANO BERNARDO DA SILVA

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS

Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

Diretor de Benefícios – ALTAPREV Dec. nº 087/2017